



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



CONTRATO Nº 20170101

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na TV. DOM EURICO, Nº 1035, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 34.593.525/0001-08, representado pelo(a) Sr.(a) CELSO TRZECIAK, PREFEITO MUNICIPAL, portador do CPF nº 697.818.349-00, residente na Av. Jose Florenço, e de outro lado a firma V. GONÇALVES DA SILVA VAREJISTA - ME., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 06.063.510/0001-94, estabelecida à Rua Doze de Maio, 00, Centro, Medicilândia-PA, CEP 68145-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) VALDOMIRO GONÇALVES DA SILVA, residente na RUA: BELMIRO ÁVILA S/Nº, CENTRO, Medicilândia-PA, CEP 68145-000, portador do(a) CPF 294.626.142-53, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 005/2017 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto Contratação de empresas para o fornecimento de Material e Equipamentos de Construção Diversos (Hidráulico, Elétrico, Ferragens, EPI'S...), para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Viação e Obras.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
006873	CADEADO 30MM - Marca.: WORKER	UNIDADE	30,00	18,120	543,60
011480	CABO DE COBRE NU 50MM - Marca.: CORPIO	UNIDADE	150,00	18,840	2.826,00
031725	ALICATE AMPERÍMETRO - Marca.: WORKER	UNIDADE	15,00	53,090	796,35
034342	CADEADO 35MM - Marca.: WORKER	UNIDADE	30,00	22,000	660,00
034344	CADEADO 50MM - Marca.: WORKER	UNIDADE	18,00	39,070	703,26
045280	ALAVANCA 1" X 2,00 MTS EM AÇO - Marca.: LP	UNIDADE	34,00	107,150	3.643,10
045282	ALICATE CLIPADOR PARA INSTALAÇÃO DE REDE LÓGICA - Marca.: WORKER	UNIDADE	10,00	41,730	417,30
045285	ALICATE BOMBA D'ÁGUA 10" - Marca.: KALA	UNIDADE	7,00	26,150	183,05
045287	ALICATE DE BICO 6" - Marca.: BELZER	UNIDADE	20,00	30,350	607,00
045288	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6" - Marca.: SATA	UNIDADE	30,00	37,090	1.112,70
045290	ALICATE DE CORTE UNIVERSAL ATÉ 1.000V - Marca.: WORKER	UNIDADE	30,00	29,870	896,10
045291	ALICATE UNIVERSAL 8" C/ CABO ISOLADO P/ 1000V - Marca.: SATA	UNIDADE	35,00	42,670	1.493,45
045293	ALICATE UNIVERSAL 8" COM CABO DE BORRACHA - Marca.: MAYLE	UNIDADE	30,00	26,550	796,50
045295	ANCINHO CURVO LEVE 12 DENTES C/ CABO - Marca.: RAMADA	UNIDADE	200,00	17,050	3.410,00
045296	ANCINHO GRANDE Nº. 14 DENTES C/ CABO - Marca.: RAMADA	UNIDADE	200,00	18,870	3.774,00
045297	ARCO DE SERRA EM AÇO CARBONO - Marca.: RAMADA	UNIDADE	40,00	18,870	754,80
045298	BLOCO DE ESPUMA 6X13X22 - Marca.: CONDOR	UNIDADE	150,00	4,640	696,00
045299	CABO PARA CHIBANCA - Marca.: RAMADA	UNIDADE	100,00	14,910	1.491,00
045300	CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO 180CM TRAMONTINA - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	20,00	96,730	1.934,60
045302	CABO PARA ENXADA/ENXADÃO - Marca.: RAMADA	UNIDADE	200,00	11,280	2.256,00
045304	CAVADOR RETO COM CABO - Marca.: RAMADA	UNIDADE	40,00	26,460	1.058,40
045305	CABO DE AÇO 5/8 - Marca.: VONDER	METRO	200,00	29,020	5.804,00
045310	ABAFADOR DE OUVIDO - Marca.: WORKER	UNIDADE	80,00	16,800	1.344,00
045311	CANELA PARA CORTADOR DE GRAMA - Marca.: LERROUP	PAR	30,00	38,570	1.157,10
045312	CAPA DE CHUVA SIMPLES (MATERIAL DE BOA QUALIDADE) - Marca.: WORKER	UNIDADE	200,00	20,540	4.108,00
045313	CAPACETE ABA TOTAL AMARELO/BRANCO - ELETRICISTA - Marca.: NOVEL	UNIDADE	20,00	22,370	447,40
045314	CAPACETE E JUGULAR COMPLETO - PARA CONSTRUÇÃO CIVIL - Marca.: PLASTCOR	UNIDADE	150,00	10,530	1.579,50
045315	CARNEIRA COM JUGULAR - ELETRICISTA - Marca.: PLASTCOR	UNIDADE	20,00	8,700	174,00
045316	CONE FLEXIVEL, REFLETIVO NA COR LARANJA E BRANCO, ALTURA: 75CM, LARGURA: 38CM, COMPRIMENTO: 38CM	UNIDADE	150,00	55,450	8.317,50
045317	CONE FLEXIVEL, REFLETIVO NA COR LARANJA E BRANCO, RESISTENTE A INTEMPERIES - ALTURA: 75CM, LARGURA: 38CM, COMPRIMENTO: 38CM	UNIDADE	150,00	55,450	8.317,50
045372	ENXADA MÉDIA COM CABO - Marca.: RAMADA	UNIDADE	197,00	25,900	5.102,30
045373	ENXADA 2.0 COM CABO - Marca.: RAMADA	UNIDADE	98,00	25,900	2.538,20
045374	ENXADA PEQUENA COM CABO - Marca.: RAMADA	GALÃO	100,00	21,500	2.150,00
045376	ENXADÃO 2,5 C/ CABO - Marca.: RAMADA	UNIDADE	100,00	27,900	2.790,00
045377	ENXADÃO LARGO COM CABO DE MADEIRA - Marca.: RAMADA	UNIDADE	30,00	28,500	855,00
045379	ESCOVA DE AÇO COM CABO - Marca.: WORKER	GALÃO	100,00	5,350	535,00
045380	FACÃO 16" - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	58,00	13,980	810,84
045382	FACÃO 128 (TERÇADO) - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	60,00	38,900	2.334,00

TRAVESSA DOM EURICO, 1035, CENTRO, MEDICILÂNDIA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



045383	FACÃO PARA PODA - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	25,00	17,500	437,50
045384	FITA ZBRADA - Marca.: WORKER	UNIDADE	465,00	8,500	3.952,50
045386	FURADEIRA DE IMPACTO GSB20-2RE , 110V - Marca.: BOSCH	UNIDADE	9,00	920,000	8.280,00
045387	FURADEIRA GSB 13RE 127V S/MALETA - Marca.: BOSCH	UNIDADE	8,00	415,000	3.320,00
045389	FURADEIRA GSB 16RE 127V C/MALETA - Marca.: BOSCH	UNIDADE	8,00	463,500	3.708,00
045390	FURADEIRA DE BANCADA - Marca.: WORKER	UNIDADE	3,00	879,000	2.637,00
045393	GUARDA CHUVA GRANDE - Marca.: WORKER	UNIDADE	35,00	25,000	875,00
045394	LÂMINA PARA ROCADEIRA 02 PONTAS - Marca.: COLINS	UNIDADE	15,00	19,500	292,50
045398	LÂMINA PARA ROCADEIRA 3 FACAS - Marca.: KAVASHINA	UNIDADE	15,00	43,500	652,50
045399	LÂMINA PARA ROCADEIRA 4 FACAS - Marca.: KAVASHINA	UNIDADE	15,00	18,900	283,50
045400	LANTERNA FOXLUX 05 LEDS OU SIMILAR - Marca.: WORKER	UNIDADE	30,00	45,350	1.360,50
045402	LAPIS CARPINTEIRO - Marca.: WORKER	UNIDADE	400,00	1,750	700,00
045404	LINHA P/PEDREIRO 100MTS - Marca.: WORKER	UNIDADE	90,00	4,980	448,20
045407	ESCADA DE BEIRAL 3 MS - Marca.: ALUSTEP	UNIDADE	8,00	229,000	1.832,00
045411	ESCADA EM ALUMÍNIO DE 05 DEGRAUS - Marca.: ALUSTEP	UNIDADE	10,00	146,000	1.460,00
045414	ESCADA EM ALUMÍNIO DE 06 DEGRAUS - Marca.: ALUSTEP	UNIDADE	13,00	185,000	2.405,00
045417	ESCADA EM ALUMÍNIO DE 07 DEGRAUS - Marca.: ALUSTEP	UNIDADE	10,00	225,000	2.250,00
045420	ESCADA EM ALUMÍNIO DE 02 LANCES C/ 12 MTS - Marca.: ALUSTEP	UNIDADE	9,00	1.560,000	14.040,00
045424	ESCADA EM ALUMÍNIO DE 08 DEGRAUS - Marca.: ALUSTEP	UNIDADE	7,00	290,000	2.030,00
045426	ESCADA EM ALUMÍNIO DE 10 DEGRAUS - Marca.: ALUSTEP	UNIDADE	5,00	335,000	1.675,00
045429	ESCADA EM ALUMÍNIO DE 12 DEGRAUS SUPREMA BOTAFOGO - Marca.: BOTAFOGO	UNIDADE	7,00	450,000	3.150,00
045434	ESCADA EM MADEIRA DE 02 LANCES C/ 9 MTS - Marca.: BRASIL	UNIDADE	7,00	370,000	2.590,00
045575	ARAME FARPADO ROLO C/ 500 MTS - Marca.: MULTILIT	ROLO	9,00	176,000	1.584,00
045576	ARAME LISO ROLO C/ 1000 MTS - Marca.: TAURA	ROLO	8,00	287,000	2.296,00
045577	BALDE PLÁSTICO PRETO P/ CONCRETO - Marca.: WORKER	UNIDADE	299,00	9,460	2.828,54
045578	CADEADO 20MM - Marca.: WORKER	UNIDADE	24,00	11,000	264,00
045579	CADEADO 25 MM - Marca.: WORKER	UNIDADE	30,00	13,020	390,60
045583	CADEADO 40 MM - Marca.: WORKER	UNIDADE	30,00	23,150	694,50
045585	CADEADO 60MM - Marca.: WORKER	UNIDADE	20,00	47,900	958,00
045586	CADEADO 70MM - Marca.: PAPAIZ	UNIDADE	20,00	91,680	1.833,60
045588	CAIXA FERRAMENTA METÁLICA SANFONADA 50X20X21 - Marca.: WORKER	UNIDADE	7,00	91,700	641,90
045590	CORDA 1/2" - Marca.: RODOCORDAS	UNIDADE	360,00	1,720	619,20
045591	CORDA PARA PODA (SARRAPILHA) - Marca.: RODOCORDAS	METRO	300,00	1,720	516,00
045593	CORDA TRANÇADA 10 MM (TIPO SEDA) - Marca.: RODOCORDA	METRO	1.500,00	1,350	2.025,00
045597	CORRENTE PARA MOTOSERRA PICO MICRO MOTOR PODA 32DT - Marca.: STHIL	UNIDADE	25,00	162,600	4.065,00
045598	CORRENTE PARA MOTOPODA PICO MICRO HT75 32 DENTES - Marca.: STHIL	UNIDADE	25,00	87,280	2.182,00
045601	CORRENTE PARA MOTOSERRA 36 DENTES - Marca.: CARLTOM	UNIDADE	25,00	48,500	1.212,50
045603	CORRENTE PARA MOTOSERRA 42 DENTES - Marca.: CARLTOM	UNIDADE	25,00	56,560	1.414,00
045604	CORRENTE GALVANIZADA 1/4 - Marca.: WORKER	QUILO	200,00	20,450	4.090,00
045607	CORRENTE GALVANIZADA 5,00MM - Marca.: WORKER	QUILO	200,00	21,650	4.330,00
045609	CORRENTE SOLDADADA ELO CURTO 6.0 ZINCADA - Marca.: WORKER	METRO	30,00	20,450	613,50
045611	DENTE CORRENTE FINA - Marca.: CARLTOM	UNIDADE	130,00	1,350	175,50
045614	DENTE CORRENTE GROSSA - Marca.: CARLTOM	UNIDADE	130,00	1,350	175,50
045616	LIMA CHATA PICADO SIMPLES 8 - Marca.: K&F	UNIDADE	300,00	12,900	3.870,00
045617	LIMA P/ MOTO SERRA 8X7X32 FINO - Marca.: K&F	UNIDADE	60,00	5,530	331,80
045618	LIMA P/ MOTO SERRA 8X7X32 GROSSO - Marca.: K&F	GALÃO	60,00	5,450	327,00
045619	LIMA TRIANGULAR P/ SERROTE - Marca.: K&F	UNIDADE	40,00	14,400	576,00
045620	LONA AZUL 5X4 - Marca.: WORKER	UNIDADE	10,00	97,650	976,50
045622	LONA AZUL 7X6 - Marca.: WORKER	UNIDADE	8,00	218,000	1.744,00
045624	LONA CARRETEIRA EM FIBRA 3X4 - Marca.: CARRETEIRA	UNIDADE	20,00	72,600	1.452,00
045626	LONA EM ENCERADO DE POLIESTIRENO DE BAIXA DENS, MED 5X4.c/ ACAB ILHÓS DE METAL - Marca.: WORKER	UNIDADE	7,00	98,000	686,00
045628	LONA EM ENCERADO DE POLIESTIRENO DE BAIXA DENSIDADE, MEDINDO 5X4, COM ACABAMENTO DE ILHÓS DE METAL NAS BORDAS	UNIDADE	5,00	412,000	2.060,00
045630	LONA EM POLIETILENO 8X10 - Marca.: WORKER	UNIDADE	5,00	412,000	2.060,00
045633	LONA PRETA 4X100 MTS DE LARGURA - Marca.: LONAX	METRO	150,00	0,880	132,00
045634	LONA PRETA 6X100 MTS DE LARGURA - Marca.: LONAX	METRO	150,00	0,880	132,00
045635	LONA PRETA 8X100 MTS DE LARGURA - Marca.: LONAX	METRO	150,00	0,880	132,00
045636	LONA LEVE 5X3 LARANJA LOCOMOTIVA - Marca.: LOCOMOTIV	METRO	7,00	199,000	1.393,00
045636	LONA LEVE ENCERADO 6X4 LOCOMOTIVA VD - Marca.: LOCOMOTIV	METRO	7,00	918,500	6.429,50
045698	LUVAS DE BORRACHA 500 A 1000W PARA ELETRICISTA - Marca.: PROTOS	PAR	6,00	139,000	834,00
045699	LUVAS PARA ELETRICISTA 2,5 KV - Marca.: PROTOS	PAR	15,00	139,000	2.085,00
045704	LUVAS DE MALHA PIGMENTADA, 4 FIOS, PUNHO COM ELÁSTICO - Marca.: WORKER	PAR	3.000,00	4,290	12.870,00
045705	LUVAS DE SEGURANÇA CONTRA AGENTES TÉRMICOS (BAIXA TEMPERATURA), CONFECCIONADA EM - Marca.: MUCAMBO	PAR	500,00	35,000	17.500,00
045705	LUVAS DE SEGURANÇA CONTRA AGENTES TÉRMICOS (BAIXA TEMPERATURA), CONFECCIONADA EM 100% DE CLORETO DE POLI VINILA (PVC) REFORÇADA, ISOLAMENTO TÉRMICO COM 100% DE ALGODÃO TIPO FELPUDO, COMPRIMENTO TOTAL DE 36CM, PALMA, FACE PALMAR E DEDOS COM ANTIDERRAPANTE, PUNHO RETO SEM ANTIDERRAPANTE.	PAR	500,00	35,000	17.500,00
045707	BLOQUEADOR SOLAR 30 FPS - Marca.: SUNDOWN	UNIDADE	100,00	24,000	2.400,00
045708	BONÉ ÁRABE TELADO - Marca.: GARRA	UNIDADE	150,00	17,300	2.595,00
045709	CINTO DE SEGURANÇA COM PROTEÇÃO LOMBAR - Marca.: CARBOGRAFITE	UNIDADE	13,00	149,600	1.944,80
045710	COLETE TELADO C/ REFLETIVO - Marca.: WORKER	UNIDADE	100,00	26,790	2.679,00
045712	MANGOTE RASPA FIVELA METALICE TIRAS - Marca.: DR COU	UNIDADE	4,00	44,350	177,40
045714	MOSQUETÃO OVAL FECH EM ROSCA - Marca.: WORKER	UNIDADE	6,00	3,000	18,00
045716	ÓCULOS DE SEGURANÇA INCOLOR - Marca.: F MOLD	UNIDADE	25,00	4,320	108,00
045717	ÓCULOS DE SEGURANÇA LEOPARDO CINZA - Marca.: KALIPSO	UNIDADE	100,00	6,010	601,00
045719	PERNEIRA EM RASPA - Marca.: DR COUROS	UNIDADE	6,00	55,000	330,00
045720	PROTETOR AURICULAR EM SILICONE - Marca.: WORKER	UNIDADE	30,00	2,520	75,60
045721	PROTETOR AURICULAR ESPUMA S/ CORDÃO - Marca.: WORKER	UNIDADE	40,00	1,580	63,20
045723	PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA - Marca.: WORKER	UNIDADE	40,00	18,000	720,00
045724	PROTETOR FACIAL P/ CORTE DE GRAMA - VISEIRA - Marca.: PLASTCOR	UNIDADE	20,00	19,400	388,00
045743	VASSOURÃO DE PIAÇA COM CABO (LIMPEZA PÚBLICA) - TRAZER	UNIDADE	300,00	32,660	9.798,00
045763	AZER AMOSTRA - Marca.: MAX	UNIDADE	200,00	3,050	610,00
045763	ABRAÇADEIRA METÁLICA PARA MANGOTE DE 21MM - Marca.: METALMATRIX	UNIDADE	200,00	3,050	610,00

TRAVESSA DOM EURICO, 1035, CENTRO, MEDICILÂNDIA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



045764	ABRAÇADEIRA SEM FIM 6 X 1.1/16" - Marca.: METALMATRI	UNIDADE	100,00	0,950	95,00
045765	ABRAÇADEIRA SEM FIM 7/8 X 1.1/4" - Marca.: METALMATRI	UNIDADE	100,00	1,250	125,00
045766	ABRAÇADEIRA SEM FIM 9MM 1 X 1.1/2" - Marca.: METALMATRI	UNIDADE	100,00	1,650	165,00
045767	ABRAÇADEIRA SEM FIM 9MM 1/2 X 6" - Marca.: METALMATRI	UNIDADE	100,00	0,950	95,00
045768	ABRAÇADEIRA TIPO U 6" - Marca.: PERFILACO	UNIDADE	80,00	0,360	28,80
045769	ABRAÇADEIRA TIPO U 1.1/2" - Marca.: PERFILACO	UNIDADE	80,00	1,460	116,80
045770	ADESIVO ARALDITE 16 G - Marca.: BRASCOLA	TUBO	40,00	24,690	987,60
045771	ADESIVO CASCOLA 195 GR - Marca.: HENKEL	LATA	25,00	17,510	437,75
045772	ADESIVO SILICONE ALTA TEMPERATURA 50 GR. - Marca.: BRASCOLA	TUBO	40,00	6,900	276,00
045773	ADESIVO SUPER BONDER 3 GR. - Marca.: HENKEL	TUBO	60,00	6,140	368,40
045775	ADESIVO TIPO CASCOREZ COM BICO APLICADOR 500 GR. - Marca.: HENKEL	UNIDADE	75,00	14,340	1.075,50
045777	ADESIVO TIPO DUREPOX 100 GR. 2 HORAS - Marca.: HENKEL	UNIDADE	40,00	8,690	347,60
045778	ANEL DE VEDAÇÃO P/BACIA SANITARIO - Marca.: LIEGE	UNIDADE	30,00	7,500	225,00
045786	ASSENTO SANITÁRIO ALMOFADADO CORES DIVERSAS - Marca.: HERC	UNIDADE	20,00	46,950	939,00
045789	ASSENTO SANITÁRIO PVC CORES DIVERSAS - Marca.: HERC	UNIDADE	50,00	27,400	1.370,00
045791	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA - Marca.: ETERNIT	UNIDADE	8,00	369,000	2.952,00
045792	BASCULANTE PARA BANHEIRO - Marca.: LIEGE	UNIDADE	20,00	51,360	1.027,20
045796	BÓIA AUTOMÁTICA P/CAIXA D'ÁGUA - Marca.: ANAUGER	UNIDADE	15,00	40,530	607,95
045798	BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA 6" PLÁSTICA - Marca.: VIQUA	UNIDADE	30,00	8,390	251,70
045799	BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA 1/2" PLÁSTICA - Marca.: VIQUA	UNIDADE	40,00	8,390	335,60
045801	TUBO DESCARGA P/ CAIXA DESC 1,60 SOB - Marca.: PLASB	UNIDADE	30,00	7,960	238,80
045803	CAIXA DE DESCARGA PVC COMPLETA - Marca.: ASTRA	UNIDADE	30,00	29,500	885,00
045805	CAIXA SIF. QD BR 100X100X50 - Marca.: HERC	UNIDADE	20,00	10,410	208,20
045806	CAIXA SIF. QD BR 150X185X75 - Marca.: TIGRE	UNIDADE	20,00	89,340	1.786,80
045807	CAIXA SIF. QD BR 250X172X50 - Marca.: TIGRE	UNIDADE	20,00	80,990	1.619,80
045810	CANTONEIRA PARA PRATELEIRA DE AÇO 10" - Marca.: KALA	UNIDADE	60,00	3,800	228,00
045812	CANTONEIRA PARA PRATELEIRA DE AÇO 8" - Marca.: KALA	UNIDADE	60,00	2,700	162,00
045813	CARRAPETA PARA TORNEIRA DE 1/2 - Marca.: LIEGE	UNIDADE	65,00	0,160	10,40
045815	CARRAPETA PARA TORNEIRA DE 3/4 - Marca.: LIEGE	UNIDADE	90,00	0,160	14,40
045817	CHUVEIRO PVC COM CABO - Marca.: HERC	UNIDADE	30,00	5,800	174,00
045819	DOBRADIÇA EM FERRO ZINCADO 2.1/2" C/ PARAFUSOS DE 3,2X20MM - Marca.: ORCA	UNIDADE	75,00	4,300	322,50
045821	DOBRADIÇA EM FERRO ZINCADO 3" C/ PARAFUSOS DE 3,2X20MM - Marca.: ORCA	UNIDADE	110,00	6,330	696,30
045823	DOBRADIÇA EM FERRO ZINCADO 3.1/2" C/ PARAFUSOS 3,8X22MM - Marca.: ORCA	UNIDADE	110,00	7,160	787,60
045826	DOBRADIÇA GALVANIZADA 2" - Marca.: ORCA	UNIDADE	70,00	1,530	107,10
045828	DOBRADIÇA EM FERRO ZINCADO 4" C/ PARAFUSOS 3,8X22MM - Marca.: ORCA	UNIDADE	70,00	10,960	767,20
045831	EMENDA P/ MANGUEIRA PRETA 1/2" - Marca.: DURIN	UNIDADE	40,00	13,100	524,00
045833	ENGATE FLEXÍVEL PLÁSTICO COM ADAPTADOR ROSCA DE 1/2" COM 60 CM - Marca.: DURIN	UNIDADE	90,00	2,930	263,70
045849	ENGATE FLEXÍVEL PLÁSTICO COM ADAPTADOR ROSCA DE 1/2" COM 40 CM - Marca.: DURIN	UNIDADE	80,00	3,310	264,80
045852	ENGATE FLEXÍVEL PLÁSTICO COM ADAPTADOR ROSCA DE 1/2" COM 50 CM - Marca.: DURIN	UNIDADE	80,00	3,770	301,60
045854	ESPUDE PARA BACIA SANITÁRIA BORRACHA BPRETO - Marca.: AMANCO	UNIDADE	40,00	5,080	203,20
045856	ESPATULA DE AÇO CABO PLÁSTICO 2" PARA PINTURA - Marca.: WORKER	UNIDADE	30,00	4,830	144,90
045859	ESPATULA DE AÇO CABO PLÁSTICO 3" PARA PINTURA - Marca.: WORKER	UNIDADE	30,00	5,200	156,00
045860	ESPATULA DE AÇO CABO PLÁSTICO 4" PARA PINTURA - Marca.: WORKER	UNIDADE	30,00	5,700	171,00
045862	FECHADURA COLONIAL EXTERNA P/ PORTA DE MADEIRA - Marca.: SOPRANO	UNIDADE	25,00	61,000	1.525,00
045863	FECHADURA EXTERNA ESTREITA PARA PORTA DE FERRO/ALUMÍNIO - Marca.: SOPRANO	UNIDADE	20,00	29,500	590,00
045865	FECHADURA EXTERNA PARA PORTA DE MADEIRA - Marca.: SOPRANO	UNIDADE	70,00	29,500	2.065,00
045866	FECHADURA PARA PORTA DE BANHEIRO - MADEIRA - Marca.: SOPRANO	UNIDADE	30,00	25,120	753,60
045867	FECHADURA PARA PORTA DE CORRER - Marca.: SOPRANO	UNIDADE	10,00	42,300	423,00
045868	FECHADURA TUBO PARA PORTA DE ARMÁRIO MADEIRA - Marca.: SOPRANO	UNIDADE	10,00	11,000	110,00
045870	FECHADURA TUBO PARA PORTA DE ARMÁRIO METÁLICA - Marca.: SOPRANO	UNIDADE	10,00	11,850	118,50
045871	FERROLHO 3" - Marca.: WORKER	UNIDADE	100,00	3,380	338,00
045886	LAVATÓRIO DE LOUÇA C/ COLUNA - Marca.: ETERNIT	UNIDADE	15,00	113,080	1.696,20
045887	LAVATÓRIO DE LOUÇA S/ COLUNA - Marca.: ETERNIT	UNIDADE	20,00	78,000	1.560,00
045890	MICATÓRIO DE LOUÇA SIMPLES COM ACESSÓRIOS - Marca.: CELITE	UNIDADE	10,00	259,680	2.596,80
045892	PARAFUSO PARA VASO SANITÁRIO S 10 COM 2 PEÇAS - Marca.: CASTELO	PACOTE	50,00	1,720	86,00
045893	PORTA CABEADO GRANDE - CROMADO - Marca.: ISERO	UNIDADE	10,00	27,600	276,00
045895	PORTA CABEADO MÉDIO - CROMADO - Marca.: ISERO	UNIDADE	10,00	23,500	235,00
045897	PORTA CABEADO PEQUENO - CROMADO - Marca.: ISERO	UNIDADE	10,00	17,000	170,00
045898	SIFÃO SANFONADO TRIPLO UNIVERSAL - Marca.: HERC	UNIDADE	3,00	23,810	71,43
045899	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL SAÍDA DN 38/40/48/50MM - Marca.: HERC	UNIDADE	30,00	7,640	229,20
045900	SIFÃO SANFONADO COPO UNIVERSAL SAÍDA 40MM - Marca.: HERC	UNIDADE	40,00	12,250	490,00
045901	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL DUPLA - Marca.: HERC	UNIDADE	15,00	14,300	214,50
045902	ESPUDE - BOLSA EMBORRACHADA PARA TUBO DE 40 MM - Marca.: AMANCO	UNIDADE	25,00	4,800	120,00
045903	ESPUDE P/BACIA DESC. 1,60 SOB - Marca.: PLASB	UNIDADE	30,00	7,700	231,00
045904	VASO SANITÁRIO DE LOUÇA (TURCO) - Marca.: CELITE	UNIDADE	10,00	310,000	3.100,00
045906	VASO SANITÁRIO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - Marca.: CELITE	UNIDADE	8,00	315,000	2.520,00
045907	VASO SANITÁRIO SIMPLES DE LOUÇA - Marca.: ETERNIT	UNIDADE	60,00	124,000	7.440,00
045921	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO C/ TAMPAS 500 LITROS - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	3,00	194,700	584,10
045922	CAIXA D'ÁGUA DE PLÁSTICO C/ TAMPAS 5.000 LITROS - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	6,00	2.005,000	12.030,00
045923	TAMPA DE CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO C/DIÂMETRO DE APROX. 1,52 METROS CX:1000LT - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	4,00	132,070	528,28



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



TAMPA DE CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO COM DIÂMETRO DE APROXIMADAMENTE 1,52 METROS PARA CAIXA DE 1000 LITROS.					
045925	CAIXA D'AGUA DE FIBRA C/ TAMPA 10.000 LITROS - Marca : FORTLEV	UNIDADE	3,00	3.452,800	10.358,40
045927	TAMPA DE CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO C/DIÂMETRO DE APROXIMADAMENTE 1,89 METROS PARA CAIXA DE 2000 LITROS.	UNIDADE	4,00	282,760	1.131,04
TAMPA DE CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO COM DIÂMETRO DE APROXIMADAMENTE 1,89 METROS PARA CAIXA DE 2000 LITROS.					
045944	TAMPA DE CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO C/DIÂMETRO DE APROXIMADAMENTE 2,45 METROS PARA CAIXA DE 5000 LITROS.	UNIDADE	4,00	584,000	2.336,00
045949	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO C/ TAMPA 3.000 LITROS - Marca : FORTLEV	UNIDADE	4,00	1.164,300	4.657,20
045951	TAMPA DE CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO PARA CAIXA DE 1 0.000 LITROS. - Marca : FORTLEV	UNIDADE	2,00	875,690	1.751,38
045954	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO PLÁSTICO C/ TAMPA 1.000 LITROS - Marca : FORTLEV	UNIDADE	8,00	308,740	2.469,92
045999	PORTA LISA DE COMPENSADO DE 0,60X2,10 MTS - Marca :	UNIDADE	25,00	104,750	2.618,75
046001	PORTA LISA DE COMPENSADO DE 0,70X2,10 MTS - Marca :	UNIDADE	25,00	104,500	2.612,50
046003	PORTA LISA DE COMPENSADO DE 0,80X2,10 MTS - Marca :	UNIDADE	45,00	113,000	5.085,00
046004	PORTA LISA DE COMPENSADO DE 0,90X2,10 MTS - Marca :	UNIDADE	65,00	135,000	8.775,00
046308	CABO PP 3X4,00 MM - Marca : CORFIO	METRO	600,00	5,400	3.240,00
046310	CABO PP 4X2,50 MM - Marca : CORFIO	METRO	500,00	5,000	2.500,00
046311	CABOPP 2X2,50 MM - Marca : CORFIO	METRO	500,00	2,730	1.365,00
046312	CABOPP 3X2,50 MM - Marca : CORFIO	METRO	500,00	3,960	1.980,00
046313	CABO PP 2X4,00 MM - Marca : CORFIO	METRO	700,00	4,280	2.996,00
046314	CABO PP 4X4,00 MM - Marca : CORFIO	METRO	500,00	8,200	4.100,00
046315	CABO PP 6MM ² - 2X6 - Marca : CORFIO	METRO	500,00	5,080	2.540,00
046316	CABO 10MM ² , ISOLAÇÃO PARA 0,6/1 KV, XLPE A 90C (A) - Marca : CORFIO	METRO	750,00	4,400	3.300,00
046317	CABO 150MM ² , ISOLAÇÃO PARA 0,6/1 KV, XLPE A 90C (A) - Marca : CORFIO	METRO	100,00	62,880	6.288,00
046318	CABO 16MM, CU/XLPE - 15KV - BLOQUEADO - CINZA - TAQU EAMENTO - Marca : CORFIO	METRO	250,00	29,200	7.300,00
046319	CABO 185MM ² , ISOLAÇÃO PARA 0,6/1 KV, XLPE A 90C (A) - Marca : CORFIO	METRO	100,00	67,200	6.720,00
046320	CABO 2,5MM ² , ISOLAÇÃO PARA 750 V, 70C (A) - Marca : CORFIO	METRO	900,00	1,120	1.008,00
046321	CABO 25MM ² , ISOLAÇÃO PARA 0,6/1 KV, XLPE A 90C (A) - Marca : CORFIO	METRO	400,00	9,210	3.684,00
046322	CABO 2AWG/CA COM ALMA - Marca : CORFIO	METRO	400,00	15,920	6.368,00
046323	CABO 35MM ² , ISOLAÇÃO PARA 0,6/1 KV, XLPE A 90C (A) - Marca : CORFIO	UNIDADE	400,00	14,920	5.968,00
046324	CABO 4MM ² , ISOLAÇÃO PARA 0,6/1 KV, XLPE A 90C (A) - Marca : CORFIO	METRO	1.000,00	1,690	1.690,00
046325	CABO 50MM ² , ISOLAÇÃO PARA 0,6/1 KV, XLPE A 90C (A) - Marca : CORFIO	METRO	300,00	22,150	6.645,00
046326	CABO 6MM ² , ISOLAÇÃO PARA 0,6/1 KV, XLPE A 90C (A) - Marca : CORFIO	METRO	2.000,00	2,310	4.620,00
046327	CABO 70MM ² , ISOLAÇÃO PARA 0,6/1 KV, XLPE A 90C (A) - Marca : CORFIO	METRO	300,00	29,270	8.781,00
046330	CABO 95MM ² , ISOLAÇÃO PARA 0,6/1 KV, XLPE A 90C (A) - Marca : CORFIO	METRO	150,00	41,200	6.180,00
046332	CABO COAXIAL 75 OHMS RG59 100M - Marca : FAME	METRO	25,00	1,580	39,50
046333	CABO COM ALMA 2AWG - Marca : FAME	METRO	1.000,00	15,920	15.920,00
046334	CABO DE COBRE 16MM ² , CU/XLPE - 15 KV -BLOQUEADO - CI NZA SILICONIZADO - Marca : FAME	METRO	300,00	26,000	7.800,00
046336	CABO DE COBRE 750V 1,5 MM - Marca : CORFIO	METRO	3.000,00	0,660	1.980,00
046337	CABO DE COBRE 750V 10 MM - Marca : CORFIO	METRO	2.000,00	3,700	7.400,00
046338	CABO DE COBRE 750V 16 MM - Marca : CORFIO	METRO	1.000,00	6,150	6.150,00
046339	CABO DE COBRE 750V 2,5 MM - Marca : CORFIO	METRO	5.000,00	1,160	5.800,00
046340	CABO DE COBRE 750V 25 MM - Marca : CORFIO	UNIDADE	500,00	9,080	4.540,00
046341	CABO DE COBRE 750V 35 MM - Marca : CORFIO	METRO	400,00	13,030	5.212,00
046342	CABO DE COBRE 750V 4 MM - Marca : CORFIO	METRO	5.000,00	1,510	7.550,00
046343	CABO DE COBRE 750V 50 MM - Marca : CORFIO	METRO	400,00	22,150	8.860,00
046345	CABO DE COBRE 750V 6 MM - Marca : CORFIO	METRO	2.500,00	2,310	5.775,00
046346	CABO DE COBRE ISOLAÇÃO XLPE, 1 KV, 95MM ² - Marca : CORFIO	METRO	100,00	41,200	4.120,00
046347	CABO DE COBRE NÚ 25MM ² - Marca : CORFIO	METRO	150,00	9,510	1.426,50
046391	CABO NÚ DE 6.0MM - Marca : CORFIO	METRO	200,00	5,200	1.040,00
046392	CABO DUPLEX EM ALUMÍNIO 10 MM - Marca : CORFIO	METRO	1.000,00	1,910	1.910,00
046393	CABO DUPLEX EM ALUMÍNIO 16 MM - Marca : CORFIO	METRO	1.000,00	2,380	2.380,00
046394	CABO FLEXÍVEL 750 V 16 MM 2X1,5 - Marca : CORFIO	METRO	900,00	1,500	1.350,00
046395	CABO FLEXÍVEL 750V 1,5 MM 2X 2,0 - Marca : CORFIO	METRO	900,00	1,800	1.620,00
046396	CABO FLEXÍVEL 750V 10,00 MM 2X 2,5 - Marca : CORFIO	METRO	900,00	2,070	1.863,00
046397	CABO MULTI VIAS 20 - Marca : ELETRODEX	METRO	150,00	31,600	4.740,00
046398	CABO MULTIPLEXADO 10MM - Marca : CORFIO	METRO	1.000,00	1,910	1.910,00
046399	CABO MULTIPLEXADO 16MM - Marca : CORFIO	METRO	1.500,00	2,380	3.570,00
046400	CABO MULTIPLEXADO 25MM - Marca : CORFIO	METRO	700,00	3,370	2.359,00
046402	CABO MULTIPLEXADO 50MM - Marca : CORFIO	METRO	200,00	7,910	1.582,00
046403	CABO MULTIPLEXADO QUADRIplex 120MM - Marca : CORFIO	METRO	100,00	45,500	4.550,00
046405	CABO MULTIPLEXADO QUADRIplex 35MM - Marca : CORFIO	METRO	300,00	11,080	3.324,00
046406	CABO MULTIPLEXADO QUADRIplex70MM - Marca : CORFIO	METRO	200,00	20,400	4.080,00
046407	CABO QUADRIplex 16M - Marca : CORFIO	METRO	900,00	4,630	4.167,00
046408	CABO QUADRIplex 25M - Marca : CORFIO	METRO	900,00	7,480	6.732,00
046409	CABO QUADRIplex 35MM ² - Marca : CORFIO	METRO	400,00	10,280	4.112,00
046410	CABO TELEFONE CCI 10 PARES - Marca : MULTITOC	METRO	200,00	1,680	336,00
046411	CABO TELEFONE CCI 2 PARES - Marca : MULTITOC	METRO	400,00	0,600	240,00
046412	CABO TELEFONE CCI 3 PARES - Marca : MULTITOC	METRO	400,00	0,720	288,00
046415	CABO TELEFONE FDG 1 PAR - Marca : MULTITOC	METRO	400,00	0,630	252,00
046419	CABO TELEFONE RJ11 COM 2MTS - Marca : ILUMI	UNIDADE	40,00	3,950	158,00
046420	CABO TRÍplex EM ALUMÍNIO 16MM - Marca : CORFIO	METRO	1.000,00	3,640	3.640,00
046422	CABO TRÍplex EM ALUMÍNIO 25 MM - Marca : CORFIO	METRO	900,00	4,760	4.284,00
046424	FTO RIGIDO COBRE DE 6MM, 750V, 1º LINHA - Marca : CO	METRO	400,00	2,760	1.104,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
RFIO				
046425	FIO RIGIDO COBRE ISOLADO PVC 1,5MM - 750V 1º LINHA - METRO	400,00	0,760	304,00
	Marca.: CORFIO			
046427	FIO RIGIDO COBRE ISOLADO PVC 2,5MM - 750V 1º LINHA - METRO	400,00	1,140	456,00
	Marca.: CORFIO			
046431	FIO TELEFONE FE 2X1,0MM RL C/200MTS - Marca.: CORFIO	8,00	110,000	880,00
046433	FIO TELEFONE FI 2X0,60MM RL C/200MTS - Marca.: CORFIO	8,00	85,000	680,00
046434	FIO TRANÇADO 300V 1,00 MM - Marca.: CORFIO	1.500,00	0,950	1.425,00
046435	FIO TRANÇADO 300V 1,50 MM - Marca.: CORFIO	4.000,00	1,350	5.400,00
046436	FIO TRANÇADO 300V 2,50 MM - Marca.: CORFIO	4.000,00	2,050	8.200,00
046437	FIO TRANÇADO 300V 4,00 MM - Marca.: CORFIO	2.000,00	3,600	7.200,00
046642	LÂMPADA METÁLICA 1000W - Marca.: OSRAN	50,00	228,000	11.400,00
046644	LÂMPADA METÁLICA 2000W - Marca.: OSRAN	50,00	440,100	22.005,00
046645	LÂMPADA METÁLICA 250W - Marca.: AVANT	200,00	50,000	10.000,00
046646	LÂMPADA METÁLICA 400W - Marca.: AVANT	250,00	58,000	14.500,00
046647	LÂMPADA MISTA 250W - BOCAL E-27 - Marca.: FLC	50,00	24,500	1.225,00
046648	LÂMPADA MISTA 250W - BOCAL E-40 - Marca.: FLC	50,00	29,100	1.455,00
046650	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO TUBULAR 400 W - Marca.: AVANT	250,00	39,990	9.997,50
046651	LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO 100W - Marca.: AVANT	250,00	28,420	7.105,00
046653	LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO 150W - Marca.: AVANT	250,00	31,850	7.962,50
046655	LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO 250W - Marca.: AVANT	250,00	37,500	9.375,00
046656	LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO 70W - Marca.: AVANT	50,00	19,500	975,00
046658	LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO TUBULAR 400W - Marca.: AVANT	200,00	45,000	9.000,00
046661	REATOR EXTERNO P/ LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 400W - Marc a.: DEMAPE	90,00	106,260	9.563,40
046663	REATOR INTERNO P/ LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 400W - Marc a.: DEMAPE	120,00	112,390	13.486,80
046664	REATOR P/ LÂMPADA METÁLICA 1000W - Marca.: DEMAPE	50,00	135,000	6.750,00
046665	REATOR P/ LÂMPADA METÁLICA 2000W - Marca.: DEMAPE	20,00	142,000	2.840,00
046666	REATOR P/ LÂMPADA METÁLICA 400W - Marca.: DEMAPE	80,00	86,000	6.880,00
046668	REATOR P/ LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO 100W - Marca.: DEM	100,00	61,000	6.100,00
046669	REATOR P/ LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO 150W - Marca.: DEM	100,00	68,000	6.800,00
046670	REATOR P/ LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO 250W - Marca.: DEM	100,00	83,000	8.300,00
046671	REATOR P/ LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO 70W - Marca.: DEMA	80,00	52,000	4.160,00
046742	CRUZETA DE CONCRETO 250 DAN RETANGULAR - Marca.: IMC	15,00	129,000	1.935,00
046744	CRUZETA DE CONCRETO 90X90X200MM - Marca.: IMC	15,00	99,000	1.485,00
046745	MÃO FRANCESA PLANA 619MM - Marca.: IMC	15,00	63,000	945,00
046747	POSTE DE FERRO 6 METROS - Marca.: SANTA CLARA	15,00	298,000	4.470,00
046749	POSTE DE FERRO 7 METROS COM LUMINÁRIA DECORATIVA 2 G LOBOS 300MM - Marca.: SUNNY	15,00	1.290,000	19.350,00
046750	POSTE EM CONCRETO ARMADA 9X150 - Marca.: IMC	5,00	637,500	3.187,50
046751	POSTE EM CONCRETO ARMADO 10/600 - Marca.: IMC	4,00	1.410,000	5.640,00
046752	POSTE EM CONCRETO ARMADO 11/300 - Marca.: IMC	4,00	1.260,000	5.040,00
046753	POSTE EM CONCRETO ARMADO 11/600 - Marca.: IMC	4,00	1.298,000	5.192,00
046755	POSTE EM CONCRETO ARMADO 13,5/200 - Marca.: IMC	5,00	2.750,000	13.750,00
046756	POSTE EM CONCRETO ARMADO 16/200 - Marca.: IMC	5,00	3.793,500	18.967,50
046758	CHAVE CONTACTORA PARA MOTOR 10CV - Marca.: MARGIRIUS	10,00	97,000	970,00
046759	CHAVE MAGNÉTICA 60A - Marca.: MARGIRIUS	20,00	120,000	2.400,00
046760	TRANSFORMADOR 112,5KVA - 13,8KV - Marca.: ROMAGNOLE	1,00	9.900,000	9.900,00
046761	TRANSFORMADOR 150KVA - 13,8KV - Marca.: ROMAGNOLE	1,00	11.900,000	11.900,00
046762	TRANSFORMADOR 45KVA - 13,8KV - Marca.: ROMAGNOLE	1,00	9.900,000	9.900,00
046764	TRANSFORMADOR 75KVA - 13,8KV - Marca.: ROMAGNOLE	1,00	7.900,000	7.900,00
046765	TRANSFORMADOR MONOFASICO 25KVA - 13,8KV - 220/127V - Marca.: ROMAGNOLE	1,00	4.990,000	4.990,00
046767	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 112,5KVA - 13,8KV - 220/127 V - Marca.: ROMAGNOLE	1,00	9.970,000	9.970,00
046768	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 75KVA - 13,8KV - 220/127 V - Marca.: ROMAGNOLE	1,00	7.990,000	7.990,00
046769	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 150KVA - 13,8KV - 220/127 V - Marca.: ROMAGNOLE	1,00	11.990,000	11.990,00
046770	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 225KVA - 13,8KV - 220/127 V - Marca.: ROMAGNOLE	1,00	17.990,000	17.990,00
046771	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 112,5KVA - 34,5KV - 220/127 V - Marca.: ROMAGNOLE	1,00	12.990,000	12.990,00
046772	TRANSFORMADOR MONOFÁSICO 25KVA - 34,5KV - 220/127 V - Marca.: ROMAGNOLE	1,00	4.990,000	4.990,00
046825	CAP SOLDÁVEL DE 40MM - Marca.: FORTLEV	200,00	4,980	996,00
046826	CAP SOLDÁVEL DE 50MM - Marca.: FORTLEV	200,00	5,150	1.030,00
046827	CAP SOLDÁVEL DE 60MM - Marca.: FORTLEV	200,00	8,980	1.796,00
046828	CAP SOLDÁVEL DE 75MM - Marca.: FORTLEV	150,00	31,500	4.725,00
046829	CAP SOLDÁVEL DE 85MM - Marca.: FORTLEV	120,00	34,520	4.142,40
046830	CURVA EM PVC 1" 180º 100MM ESGOTO - Marca.: FORTLEV	90,00	21,500	1.935,00
046831	CURVA EM PVC 1" 180º 50MM ESGOTO - Marca.: FORTLEV	90,00	11,230	1.010,70
046833	CURVA 90º SOLDÁVEL DE 20MM - Marca.: FORTLEV	100,00	1,980	198,00
046834	CURVA 90º SOLDÁVEL DE 25MM - Marca.: FORTLEV	100,00	2,850	285,00
046835	CURVA 90º SOLDÁVEL DE 32MM - Marca.: FORTLEV	90,00	6,250	562,50
046836	CURVA 90º SOLDÁVEL DE 40MM - Marca.: FORTLEV	90,00	9,890	890,10
046837	CURVA 90º SOLDÁVEL DE 50MM - Marca.: FORTLEV	60,00	13,590	815,40
046856	CURVA 90º SOLDÁVEL DE 60MM - Marca.: FORTLEV	40,00	19,950	798,00
046858	CURVA 90º SOLDÁVEL DE 75MM - Marca.: FORTLEV	40,00	51,520	2.060,80
046859	CURVA EM PVC 3/4" 90º COM ROSCA - Marca.: FORTLEV	40,00	4,980	199,20
046862	FITA VEDAROSCA 18X25MTS - Marca.: DUURN	100,00	6,980	698,00
046865	FITA VEDAROSCA 18X50MTS - Marca.: DUURN	90,00	8,980	808,20
046867	JOELHO 45º 25MM - Marca.: FORTLEV	40,00	1,390	55,60
046868	JOELHO 45º 32MM - Marca.: FORTLEV	40,00	2,290	91,60
046869	JOELHO 45º 40MM ESGOTO - Marca.: FORTLEV	90,00	1,980	178,20
046870	JOELHO 45º 50MM ESGOTO - Marca.: FORTLEV	50,00	4,950	247,50
046871	JOELHO 90º 100 MM ESGOTO - Marca.: FORTLEV	150,00	4,980	747,00
046874	JOELHO 90º 150MM ESGOTO - Marca.: FORTLEV	100,00	28,950	2.895,00
046876	JOELHO 90º 200MM ESGOTO - Marca.: FORTLEV	40,00	74,980	2.999,20
046878	JOELHO 90º 40 MM ESGOTO - Marca.: FORTLEV	200,00	1,390	278,00
046880	JOELHO 90º 50MM ESGOTO - Marca.: FORTLEV	200,00	2,980	596,00
046893	JOELHO 90º PARA MANGUEIRA DUPLA 1/2 - Marca.: DUURN	90,00	1,100	99,00
046911	CURVA 90º SOLDÁVEL DE 110MM - Marca.: FORTLEV	25,00	125,000	3.125,00
046926	JOELHO 90º PARA MANGUEIRA DUPLA 3/4 - Marca.: DUURN	90,00	1,950	175,50
046927	JOELHO 90º SOLDÁVEL 20MM - Marca.: FORTLEV	500,00	0,850	425,00
046928	JOELHO 90º SOLDÁVEL 25MM - Marca.: FORTLEV	500,00	0,890	445,00
046929	JOELHO 90º SOLDÁVEL 32MM - Marca.: FORTLEV	400,00	2,950	1.180,00
046930	JOELHO 90º SOLDÁVEL 40MM - Marca.: FORTLEV	200,00	4,250	850,00
047055	NIPEL EM PVC 1/2" ROSCA 2 LADOS - Marca.: FORTLEV	50,00	1,590	79,50
047057	NIPEL EM PVC 3/4" ROSCA 2 LADOS - Marca.: FORTLEV	30,00	1,850	55,50

TRAVESSA DOM EURICO, 1035, CENTRO, MEDICILÂNDIA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



047058	NIPEL PVC PARA MANGOTE 1.1/2" - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	50,00	6,980	349,00
047061	REDUÇÃO EM PVC 1" X 1/2" - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	30,00	2,950	88,50
047062	REDUÇÃO EM PVC 1.1/2" X 1" - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	10,00	5,690	56,90
047064	REDUÇÃO EM PVC 1.1/2" X 1.1/4" - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	25,00	6,980	174,50
047068	REDUÇÃO EM PVC 1.1/2" X 3/4" - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	25,00	5,490	137,25
047069	REDUÇÃO EM PVC 1.1/4" X 1" - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	25,00	5,350	133,75
047071	REDUÇÃO EM PVC 2" X 1" - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	25,00	10,980	274,50
047074	REDUÇÃO EM PVC 2" X 1.1/4" - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	25,00	9,890	247,25
047081	REDUÇÃO EM PVC 2" X 3/4" - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	25,00	9,500	237,50
047084	REDUÇÃO EM PVC 1 1/4" X 3/4" - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	25,00	4,980	124,50
047086	TAMPÃO DE PVC 1" DE ROSCA - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	25,00	3,980	99,50
047089	TAMPÃO DE PVC 1.1/4" DE ROSCA - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	25,00	7,900	197,50
047097	TAMPÃO DE PVC 1/2" DE ROSCA - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	25,00	0,980	24,50
047100	TAMPÃO DE PVC 2" DE ROSCA - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	25,00	10,590	264,75
047104	TAMPÃO DE PVC 3/4" DE ROSCA - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	25,00	1,590	39,75
047115	TE 100X100MM ESGOTO - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	50,00	14,500	725,00
047118	TE 40X40MM ESGOTO - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	100,00	1,980	198,00
047121	TE 50X50MM ESGOTO - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	50,00	4,850	242,50
047127	TE 90° SOLDÁVEL DE 110MM - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	15,00	132,000	1.980,00
047130	TE 90° SOLDÁVEL DE 20MM - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	300,00	1,850	555,00
047132	TE 90° SOLDÁVEL DE 25MM - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	250,00	1,100	275,00
047135	TE 90° SOLDÁVEL DE 32MM - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	100,00	3,850	385,00
047137	TE 90° SOLDÁVEL DE 40MM - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	100,00	6,980	698,00
047139	TE 90° SOLDÁVEL DE 50MM - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	100,00	13,580	1.358,00
047206	BROXA RETANGULAR GRANDE C/ CABO - Marca.: ROMA	UNIDADE	100,00	6,250	625,00
047208	ESTOPA MULTITUSO 400GR - Marca.: PAULICEIA	UNIDADE	100,00	2,690	269,00
047210	PINCEL 2.1/2" - Marca.: ROMA	UNIDADE	150,00	5,890	883,50
047212	PINCEL DE 1" - Marca.: ROMA	UNIDADE	100,00	3,150	315,00
047214	PINCEL DE 1.1/2" - Marca.: ROMA	UNIDADE	80,00	3,980	318,40
047216	PINCEL DE 2" - Marca.: ROMA	UNIDADE	30,00	4,890	146,70
047218	PINCEL DE 3" - Marca.: ROMA	UNIDADE	150,00	8,500	1.275,00
047221	PINCEL DE 3/4" - Marca.: ROMA	UNIDADE	70,00	2,800	196,00
047223	PINCEL DE 4" - Marca.: ROMA	UNIDADE	100,00	10,500	1.050,00
047225	PINCEL DE 1/2" - Marca.: ROMA	UNIDADE	60,00	1,980	118,80
047228	ROLO DE ESPUMA 09 CM COM CABO PLÁSTICO - Marca.: ROM	UNIDADE	120,00	2,980	357,60
047230	ROLO DE ESPUMA 15 CM COM CABO PLÁSTICO - Marca.: ROM	UNIDADE	120,00	5,300	636,00
047232	ROLO DE ESPUMA 23 CM COM CABO PLÁSTICO - Marca.: ROM	UNIDADE	170,00	8,400	1.428,00
047234	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 05 CM COM CABO PLÁSTICO - Marca.: ROMA	UNIDADE	30,00	3,600	108,00
047236	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 09 CM COM CABO PLÁSTICO - Marca.: ROMA	UNIDADE	30,00	5,300	159,00
047237	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 23 CM COM CABO PLÁSTICO - Marca.: ROMA	UNIDADE	100,00	24,500	2.450,00
047239	SUPORTE P/ROLO GAIOLA 23CM - Marca.: ROMA	UNIDADE	150,00	4,890	733,50
047241	SUPORTE PARA TINTA - Marca.: ROMA	UNIDADE	100,00	7,150	715,00
047243	ADITIVO ACELERADOR DE PEGA (SIKA 3) COM 18 LITROS - Marca.: SIKA	BALDE	30,00	170,000	5.100,00
047260	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE (LIMPERSIKA) BALDE COM 18 LITROS - Marca.: SIKA	BALDE	10,00	142,000	1.420,00
047271	MANTA LIQUIDA (SIKA FILL RÁPIDO) BALDE COM 12 KG - Marca.: SIKA	BALDE	20,00	365,000	7.300,00
047278	MASSA ASFÁLTICA - CARBOLASTICO Nº 1 1KG - Marca.: OTTO BAUMGART	UNIDADE	10,00	34,700	347,00
047282	NEUTROL GALÃO 3,6 LTS - Marca.: OTTO BAUMGART	GALÃO	70,00	108,150	7.570,50
047287	NEUTROL LATA 18 LTS - Marca.: OTTO BAUMGART	BALDE	30,00	340,000	10.200,00
047292	SIKA TOPO Nº. 1, 3,600 LITROS - Marca.: SIKA	GALÃO	30,00	66,500	1.995,00
047296	SIKA TOPO Nº. 2, 3,600 LITROS - Marca.: SIKA	GALÃO	20,00	149,000	2.980,00
047308	VEDACIT 18 LT. - Marca.: OTTO BAUMGART	BALDE	40,00	100,000	4.000,00
047313	VEDALIT 3,6 LT - Marca.: OTTO BAUMGART	GALÃO	50,00	38,500	1.925,00
047317	VEDALIT 18 LT - Marca.: OTTO BAUMGART	BALDE	20,00	175,000	3.500,00
047321	VEDALIT 3,6 LT - Marca.: OTTO BAUMGART	GALÃO	50,00	49,000	2.450,00
047327	VEDALIT DE 1.000 ML C/ DOSADOR - Marca.: OTTO BAUMGA	LITRO	40,00	24,920	996,80
047342	VEDAPREN FAST OTTO 5KG - Marca.: OTTO BAUMGART	UNIDADE	30,00	160,000	4.800,00
047344	ARAME RECOZIDO Nº 18 - Marca.: MULTILIT	QUILO	300,00	8,880	2.664,00
047345	BARRA CHATA 1.1/2 X 1/4 X 6 M - Marca.: GERDAU	UNIDADE	50,00	62,500	3.125,00
047348	BARRA CHATA 1.1/2 X 3/16" X 6 M - Marca.: GERDAU	UNIDADE	50,00	47,980	2.399,00
047359	BARRA CHATA 1/2X1/8" - Marca.: GERDAU	UNIDADE	100,00	11,980	1.198,00
047362	BARRA CHATA 1X1/4" - Marca.: GERDAU	UNIDADE	50,00	41,980	2.099,00
047366	BARRA CHATA 1X1/8" - Marca.: GERDAU	UNIDADE	50,00	21,500	1.075,00
047368	BARRA CHATA 1X3/16" - Marca.: GERDAU	UNIDADE	50,00	31,690	1.584,50
047371	BARRA CHATA 2X1/8" - Marca.: GERDAU	UNIDADE	50,00	43,000	2.150,00
047372	BARRA CHATA 2X3/16" - Marca.: GERDAU	UNIDADE	50,00	61,280	3.064,00
047379	BARRA CHATA 3/8 X 2" X 6 M - Marca.: GERDAU	UNIDADE	50,00	8,390	419,50
047380	ELETRODO ALUMINIO 96.50 - 2,50 - Marca.: WONDER	QUILO	40,00	335,000	13.400,00
047382	BARRA CHATA 3X1/4" - Marca.: GERDAU	UNIDADE	50,00	119,000	5.950,00
047384	ELETRODO FERRO FUNDIDO LIMAVEL OK 92.18 - Marca.: ES	UNIDADE	50,00	320,000	16.000,00
047388	ELETRODO GRAFITE 9.00MM CX C/ 50 UND - Marca.: VONDE	QUILO	100,00	98,000	9.800,00
047384	BARRA CHATA 4X1/4" - Marca.: GERDAU	UNIDADE	40,00	168,510	6.740,40
047388	CAIXA BOBINA C/ MOLA DE 4.00 MTS - Marca.: GERDAU	UNIDADE	40,00	59,900	2.396,00
047391	CANTONEIRA 1.1/2 X 3/16" X 6MT - Marca.: GERDAU	UNIDADE	30,00	80,650	2.419,50
047393	CANTONEIRA 1 X 1/8" X 6.000 MM - Marca.: GERDAU	UNIDADE	20,00	38,590	771,80
047396	CANTONEIRA 2 X 1/4" X 6.000 MM (29.00KG) - Marca.: GERDAU	UNIDADE	40,00	149,000	5.960,00
047397	CANTONEIRA 3/4 X 1/8" X 6.000 MM (4.00KG) - Marca.: GERDAU	UNIDADE	150,00	28,950	4.342,50
047398	CANTONEIRA 5/8 X 1/8" X 6.000 MM (3.40KG) - Marca.: GERDAU	UNIDADE	150,00	26,590	3.988,50
047399	CANTONEIRA 7/8 X 1/8" X 6.000 MM (6.00KG) - Marca.: GERDAU	UNIDADE	50,00	31,400	1.570,00
047400	CHAPA PRETA 1/20 3x1,50 - Marca.: GERDAU	UNIDADE	2,00	2.596,850	5.193,70
047401	CHAPA PRETA 1/8 3x1,20 - Marca.: GERDAU	UNIDADE	5,00	508,260	2.541,30
047402	CHAPA PRETA 3/16 3x1,20 - Marca.: GERDAU	UNIDADE	5,00	780,000	3.900,00
047403	CHAPA PRETA 3/8 3x1,20 - Marca.: GERDAU	UNIDADE	3,00	1.503,700	4.511,10
047404	BARRA CHATA 5/8 x 1/8 - Marca.: GERDAU	UNIDADE	50,00	13,590	679,50
047405	CHAPA PRETA 1/4 O.S. Mý - Marca.: GERDAU	UNIDADE	10,00	820,300	8.203,00
047406	FECHADURA PARA PORTA DE ENROLAR - Marca.: STAM	UNIDADE	5,00	32,360	161,80
047407	CHAPA PRETA 5/16 3x1,20 - Marca.: GERDAU	UNIDADE	3,00	1.398,000	4.194,00
047408	FERRO "U" 35X40 3MX6M - Marca.: GERDAU	UNIDADE	20,00	82,300	1.646,00
047409	CHAPA PRETA 14 3x1,20 - Marca.: GERDAU	UNIDADE	15,00	355,000	5.325,00
047410	CHAPA PRETA 20 2x1,00 - Marca.: GERDAU	UNIDADE	10,00	184,000	1.840,00
047411	FERRO QUADRADO 5/8" - Marca.: GERDAU	UNIDADE	90,00	104,700	9.423,00

TRAVESSA DOM EURICO, 1035, CENTRO, MEDICILÂNDIA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



047412	CHAPA PRETA 22 2x1,20 - Marca.: GERDAU	UNIDADE	10,00	85,500	855,00
047413	FERRO U 3 MT - 14 (4.5 KG) - Marca.: GERDAU	UNIDADE	10,00	84,300	843,00
047415	FITA DE PORTA DE AÇO DE ENROLAR - Marca.: GERDAU	METRO	140,00	3,100	434,00
047416	CHAPA PRETA 2.000 x 1.000 # 18 (2M ^y) - Marca.: GER	UNIDADE	50,00	197,100	9.855,00
047417	GRAXEIRA 1/2 PRETA - Marca.: JOMARCA	UNIDADE	90,00	5,780	520,20
047418	CHAPA GALVANIZADA 2.30X1,10 - LAMBRIL (19 KG) - Mar ca.: GERDAU	UNIDADE	30,00	162,900	4.887,00
047419	MALHA Q 283 2,45X6,00MT 6.0 10X10 - Marca.: GERDAU	PEÇA	10,00	438,960	4.389,60
047420	CHAPA RETALHO - Marca.: GERDAU	QUILLO	300,00	9,390	2.817,00
047421	MALHA Q 92 2,45 X 6,00 MT 4.2 15X15 - Marca.: GERDAU	PEÇA	25,00	134,000	3.350,00
047422	CHAPA XADREZ 1/8 O.S M ^y - Marca.: GERDAU	METRO QUADRADO	10,00	410,100	4.101,00
047423	METALON 15X15 PRETO # 20 (2.0 KG) - Marca.: GERDAU	PEÇA	25,00	16,000	400,00
047424	METALON 20X20 PRETO # 20 (3.30 KG) - Marca.: GERDAU	PEÇA	25,00	22,300	557,50
047425	CHAPAS RAIADAS GALVANIZADAS (3.5 KG)	UNIDADE	100,00	28,900	2.890,00
047426	METALON 20X30 PRETO # 20 (3.5 KG) - Marca.: GERDAU	PEÇA	100,00	26,400	2.640,00
047427	METALON 30X40 PRETO # 20 (6.0 KG) - Marca.: GERDAU	PEÇA	150,00	39,000	5.850,00
047429	ROLDANA COM ROLAMENTO 3" 1 ROLAMENTO - Marca.: GERD	UNIDADE	90,00	33,000	2.970,00
047430	METALON 50X30 - 14 PRETO (15 KG) - Marca.: GERDAU	PEÇA	150,00	41,000	6.150,00
047432	ROLDANA COM ROLAMENTO 4" 1 ROLAMENTO - Marca.: GERDA	UNIDADE	90,00	49,900	4.491,00
047433	METALON 80X40 X 6M #18 - Marca.: GERDAU	UNIDADE	80,00	113,200	9.056,00
047434	TELHA DE BARRO DUPLA CAPA CANAL EM CERÂMICA - Marca. : TAPAJOS	UNIDADE	10.000,00	1,890	18.900,00
047435	SOLEIRA DE 3,00 MT PT # 14 (7 KG) - Marca.: GERDAU	PEÇA	20,00	66,000	1.320,00
047436	METALON GALVANIZADO 20X30X6M #20 - Marca.: GERDAU	UNIDADE	80,00	35,000	2.800,00
047437	TELHA DE BARRO PARA CAPOTE - Marca.: TAPAJOS	UNIDADE	300,00	5,300	1.590,00
047438	METALON PRETO 50X30X6M #20 - Marca.: GERDAU	UNIDADE	300,00	49,950	14.985,00
047439	TRELIÇA - Marca.: GERDAU	METRO	500,00	23,950	11.975,00
047440	TUBO DE FERRO 1.1/2" - NA CHAPA 14 PRETO - Marca.: G ERDAU	UNIDADE	50,00	80,000	4.000,00
047441	PERFIL "U" 100 x 40 x 1/8" - Marca.: GERDAU	PEÇA	25,00	453,500	11.337,50
047442	PERFIL "U" ENRIJECIDO 100X40X17MM # 14 (20 KG) - Ma rca.: GERDAU	PEÇA	100,00	122,050	12.205,00
047443	TUBO DE FERRO 1.1/4" - NA CHAPA 14 PRETO - Marca.: G ERDAU	UNIDADE	90,00	70,000	6.300,00
047444	TUBO DE FERRO 1" - PRETO #14 - Marca.: GERDAU	UNIDADE	100,00	57,000	5.700,00
047445	TELA ALAMBRADO MALHA 5 FIO 12 - Marca.: GERDAU	METRO QUADRADO	800,00	37,800	30.240,00
047446	TELA MF 113 (ROLO COM 120 METROS) - Marca.: GERDAU	ROLO	30,00	1.028,000	30.840,00
047447	TUBO DE FERRO 2" - NA CHAPA 14 PRETO - Marca.: GERDA	UNIDADE	45,00	116,000	5.220,00
047448	TUBO DE FERRO 3" - NA CHAPA 14 PRETO - Marca.: GERDA	UNIDADE	30,00	171,000	5.130,00
047449	TUBO GALVANIZADO 2.1/2" - 14 (19 KG) - Marca.: GERD	METRO	20,00	170,000	3.400,00
047451	COLUNA 5/16" - Marca.: GERDAU	METRO	300,00	11,000	3.300,00
047453	VERGALHÃO C-50 - 20,00 MM 3/4 - Marca.: GERDAU	VARA	30,00	118,000	3.540,00
047457	VERGALHÃO CA-50 - 16,00 MM 5/8 - Marca.: GERDAU	VARA	70,00	85,000	5.950,00
047458	TIJOLO CERÂMICO COM 06 FUIROS - Marca.: STA TEREZINHA	UNIDADE	150.000,00	0,580	87.000,00
047476	VERGALHÃO CA-50 1/2" - 12.5 MM - Marca.: GERDAU	VARA	150,00	48,000	7.200,00
047477	BOMBA SUBMERSA 800 - SAPO - Marca.: ANAUGER	UNIDADE	8,00	269,000	2.152,00
047481	VERGALHÃO CA-50 1/4" -6.3 MM - Marca.: GERDAU	VARA	500,00	17,600	8.800,00
047483	BOMBA CENTRIFUGA 1 CV, 1.1/2 BIVOLT - Marca.: ELETRO PLAST	UNIDADE	5,00	669,000	3.345,00
047486	BOMBA CENTRIFUGA 1 CV, 1.1/4 BIVOLT - Marca.: ELETRO PLAST	UNIDADE	5,00	725,000	3.625,00
047487	VERGALHÃO CA-50 3/8" - 10.00 MM - Marca.: GERDAU	VARA	500,00	36,000	18.000,00
047488	BOMBA INJETORA 6" VC, COM BICO INJETOR - Marca.: ELE TROPLAST	UNIDADE	5,00	599,000	2.995,00
047491	BOMBA INJETORA 1 CV, COM BICO INJETOR - Marca.: ELET ROPLAST	UNIDADE	5,00	589,000	2.945,00
047493	VERGALHÃO CA-50 5/16" - 8.00 MM - Marca.: GERDAU	VARA	600,00	22,020	13.212,00
047494	BOMBA SUBMERSA 1 CV PARA POÇO ARTESIANO - Marca.: EL ETROPLAST	UNIDADE	5,00	1.050,000	5.250,00
047496	BOMBA SUBMERSA 1,5 CV PARA POÇO ARTESIANO - Marca.: ELETROPLAST	UNIDADE	5,00	1.385,000	6.925,00
047498	VERGALHÃO CA-60 4.2 MM - Marca.: GERDAU	VARA	500,00	6,800	3.400,00
047500	VERGALHÃO CA-60 5.00 MM - Marca.: GERDAU	VARA	600,00	8,880	5.328,00
047501	VERGALHÃO LISO 1" VARA - Marca.: GERDAU	VARA	50,00	122,000	6.100,00
047502	VERGALHÃO LISO 1/2" VARA - Marca.: GERDAU	VARA	150,00	32,000	4.800,00
047503	VERGALHÃO LISO 3/4" VARA - Marca.: GERDAU	VARA	60,00	68,000	4.080,00
047504	VERGALHÃO LISO 3/8" VARA - Marca.: GERDAU	VARA	120,00	18,450	2.214,00
047505	VERGALHÃO LISO 5/16" VARA - Marca.: GERDAU	VARA	120,00	13,460	1.615,20
047506	ZINCO GALVANIZADO 1,00MT - Marca.: GERDAU	METRO	70,00	35,000	2.450,00
047508	ZINCO GALVANIZADO 1,20MT - Marca.: GERDAU	METRO	70,00	42,010	2.940,70
047509	ZINCO GALVANIZADO 50CM - Marca.: GERDAU	METRO	100,00	18,000	1.800,00
047510	ZINCO GALVANIZADO 60CM - Marca.: GERDAU	METRO	100,00	19,950	1.995,00
047512	ZINCO GALVANIZADO 70CM - Marca.: GERDAU	METRO	110,00	23,900	2.629,00
047513	ZINCO GALVANIZADO 80CM - Marca.: GERDAU	METRO	100,00	26,000	2.600,00
047850	FOICE COM CABO - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	15,00	26,500	397,50
047857	COLUNA 3/8" - Marca.: GERDAU	METRO	300,00	17,750	5.325,00

VALOR GLOBAL R\$ 1.668.049,74

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato, é de R\$ 1.668.049,74 (um milhão, seiscentos e sessenta e oito mil, quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos).

2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 005/2017 são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.



3. O empenho da despesa não obriga a CONTRATANTE a executar ou adquirir a totalidade dos itens licitados, sujeitando-se às necessidades e à disponibilidade financeira da CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 005/2017, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 06 de Fevereiro de 2017 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2017, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.



CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e



1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 005/2017.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLUÁSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

2. A critério da CONTRATANTE, de acordo com a necessidade, requisitará a quantidade, o valor, o prazo da entrega, tudo dentro dos critérios estabelecidos no Edital, proposta e contrato, ficando a Sr^a. DAIANE TRZECIAK FOGAÇA, inscrita no CPF: 869.225.302-25, designada pela CONTRATANTE como RESPONSÁVEL pela gestão do presente instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2017 Atividade 0510.151220037.2.020 Funcionamento da Secretaria de Viação e Obras, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R\$ 1.668.049,74 .

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fizer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;

2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

2.7 - não celebrar o contrato;

2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;

2.9 - apresentar documentação falsa.



3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 005/2017, cuja realização decorre da autorização do Sr(a). CELSO TRZECIAK, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



processadas e julgadas no Foro do Município de MEDICILÂNDIA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

MEDICILÂNDIA - PA, 06 de Fevereiro de 2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
CNPJ(MF) 34.593.525/0001-08
CONTRATANTE

V. GONÇALVES DA SILVA VAREJISTA - ME
CNPJ 06.063.510/0001-94
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____